

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Motricidade e Ciclos de Vida: Adulto e Geronte.	CDE-AMA	Semestral . . .	110	T: 16; TP: 8; OT: 8	4	Cada aluno escolhe uma das seguintes áreas de concentração: “Condição Física e Desporto Adaptado”, “Desenvolvimento e Educação Motora Adaptada” ou “Cultura, Lazer e Qualidade de Vida”.
Condição Física e Desporto Adaptado	SAU/CDE-AMA	Semestral . . .	130	TP: 30; OT: 10	5	
Cultura, Lazer e Qualidade de Vida em Populações Especiais.	SAU/CDE-AMA	Semestral . . .	130	TP: 30; OT: 10	5	
Educação Motora e Inclusão	CED/CDE-AMA	Semestral . . .	130	TP: 30; OT: 10	5	
Seminário Opcional II	CDE-AMA	Semestral . . .	190	S: 42; OT: 14	7	

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário Opcional III	CDE-AMA	Semestral . . .	130	S: 30; OT: 10	5	Cada aluno escolhe uma das seguintes áreas de concentração: “Condição Física e Desporto Adaptado”, “Desenvolvimento e Educação Motora Adaptada” ou “Cultura, Lazer e Qualidade de Vida”.
Dissertação/Trabalho de Projecto	CDE-AMA	Semestral . . .	650	OT: 50	25	

202208857

Despacho n.º 19481/2009

Por despacho de 21 de Julho de 2009 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração e Gestão Escolar, na Escola Superior de Educação Jean Piaget (Arcozelo), reconhecida de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 468/88, de 16 de Dezembro, cuja entidade instituidora é o Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., nos termos do anexo ao presente despacho.

18 de Agosto de 2009. — O Presidente da Direcção, *Luis Manuel Cardoso*.

B — Estrutura Curricular e Plano de Estudos (Formulário)

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Educação Jean Piaget — Arcozelo
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
 3 — Curso: Administração e Gestão Escolar
 4 — Grau ou Diploma: Mestre
 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação — CED
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 105
 7 — Duração normal do curso: 3 Semestres e 1 trimestre

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CED	79	(1)
Ciências Sociais	CS	5	
Ciências Jurídicas	JUR	6	
Gestão e Administração	GES	15	
Total		105	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

Escola Superior de Educação Jean Piaget / Arcozelo**Administração e Gestão Escolar**

Mestre

Ciências da Educação

1.º Ano/ 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Políticas e Estratégias do Sistema Educativo Português	CED	Semestral	125	30:T	5	
Concepção, Gestão e Avaliação de Projectos Educativos	CED	Semestral	175	40:TP	7	
Administração e Gestão das Organizações Educativas	GES	Semestral	225	50:TP	9	
Metodologia de Investigação em Educação.	CED	Semestral	225	50:TP	9	

1.º Ano/ 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Currículo e Gestão Curricular	CED	Semestral	100	30:T	4	
Contabilidade, Gestão Financeira Escolar e Informática.	GES	Semestral	150	50:TP	6	
Comportamento Organizacional	PSI	Semestral	125	40: T	5	
Direito e Procedimentos Administrativos	JUR	Semestral	150	50: T	6	
Seminário de Projecto	CED	Semestral	225	30: S; 10: OT	9	

3.º Semestre + 1 Trimestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação.	CED	Semestral	1125	S: 20; OT: 30	45	

202208784

Despacho n.º 19482/2009

Por despacho de 21 de Julho de 2009 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração e Gestão Escolar, na Escola Superior de Educação Jean Piaget (Almada), reconhecida de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei 94/99, de 23 de Março e do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei 468/88, de 16 de Dezembro, cuja entidade instituidora é o Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., nos termos do anexo ao presente despacho.

18 de Agosto de 2009. — O Presidente da Direcção, *Luis Manuel Cardoso*.

B — Estrutura Curricular e Plano de Estudos (Formulário)

1 — Estabelecimento de ensino:

Escola Superior de Educação Jean Piaget — Almada

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

3 — Curso:

Administração e Gestão Escolar

4 — Grau ou Diploma:

Mestre

5 — Área científica predominante do curso:

Ciências da Educação — CED

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 105